



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

Assunto: Proposta de Credenciamento

Parecer CPG-FT N° 11/16

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2016, analisou as solicitações de credenciamento dos professores: Ana Estela Antunes da Silva, André Franceschi de Angelis, Cristhof Johann Roosen Runge, José Carlos Magossi, Talia Simões dos Santos e Ulisses Martins Dias. A CPG analisou e aprovou por unanimidade a análise (em anexo) realizada pelo Presidente da CPG. Baseando-se nessa análise, a CPG sugere a seguinte proposta de credenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação da FT:

Docentes Permanentes:

Ana Estela Antunes da Silva

André Franceschi de Angelis

Talia Simões dos Santos

Docentes Colaboradores:

Cristhof Johann Roosen Runge

Ulisses Martins Dias

José Carlos Magossi

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação, aos 31 dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Prof.º. Dr.º. Ivan de Oliveira
Coordenador da Pós-Graduação da FT

Análise de pedidos de credenciamento – Março /2016

Em Março/2015, a CPG recebeu 06 (seis) solicitações para credenciamento junto ao Programa de Pós-graduação da FT dos seguintes docentes da FT: Ana Estela Antunes da Silva, André Franceschi de Angelis, Cristhof Johann Roosen Runge, José Carlos Magossi, Talia Simões dos Santos e Ulisses Martins Dias.

Ana Estela Antunes da Silva

De acordo com a planilha apresentada pela docente, a Profa. Ana Estela Antunes da Silva atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação FT 127/14 e portanto poderá ser credenciado como docente na categoria permanente. Na planilha, a Profa. Ana Estela Antunes da Silva indica a sua produção, artigos, eventos e produção técnica. A Profa. Ana Estela Antunes da Silva possui índice igual a 5.50 que é superior ao índice 1.20 exigido pelo Art. 7º da Deliberação FT 127/14.

Diante do exposto, recomendo o credenciamento da Profa. Ana Estela Antunes da Silva na categoria permanente.

André Franceschi de Angelis

De acordo com a planilha apresentada pelo docente, o Prof. André Franceschi de Angelis atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação FT 127/14 e portanto poderá ser credenciado como docente na categoria permanente. Na planilha, o Prof. André Franceschi de Angelis indica a sua produção, artigos, eventos e produção técnica. O Prof. André Franceschi de Angelis possui índice igual a 2.20 que é superior ao índice 1.20 exigido pelo Art. 7º da Deliberação FT 127/14.

Diante do exposto, recomendo o credenciamento do Prof. André Franceschi de Angelis na categoria permanente.

Talia Simões dos Santos

De acordo com a planilha apresentada pela docente, a Profa. Talia Simões dos Santos atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação FT 127/14 e portanto poderá ser credenciado como docente na categoria permanente. Na planilha, a Profa. Talia Simões dos Santos indica a sua produção, artigos, eventos e produção técnica. A Profa. Talia Simões

dos Santos possui índice igual a 1.70 que é superior ao índice 1.20 exigido pelo Art. 7º da Deliberação FT 127/14.

Diante do exposto, recomendo o credenciamento da Profa. Talia Simões dos Santos na categoria permanente.

Cristhof Johann Roosen Runge

De acordo com a planilha apresentada pelo docente, o Prof. Cristhof Johann Roosen Runge atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Na planilha, o Prof. Cristhof Johann Roosen Runge indica a sua produção, artigos, eventos e produção técnica. O Prof. Cristhof Johann Roosen Runge possui índice igual a 1.40 que é superior ao índice 1.20 exigido pelo Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Embora o Prof. Cristhof Johann Roosen Runge tenha índice maior que o exigido ele poderá ser credenciado no programa na categoria de colaborador. Isso decorre do fato que os professores credenciados como permanentes possuem índice maior que o do Prof. Cristhof Johann Roosen Runge.

Diante do exposto, recomendo o credenciamento do Prof. Cristhof Johann Roosen Runge na categoria colaborador.

Ulisses Martins Dias

De acordo com a planilha apresentada pelo docente, o Prof Ulisses Martins Dias atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Na planilha, o Prof. Ulisses Martins Dias indica a sua produção, artigos, eventos e produção técnica. O Prof. Ulisses Martins Dias possui índice igual a 1.40 que é superior ao índice 1.20 exigido pelo Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Embora o Prof. Ulisses Martins Dias tenha índice maior que o exigido ele poderá ser credenciado no programa na categoria de colaborador. Isso decorre do fato que os professores credenciados como permanentes possuem índice maior que o do Prof. Ulisses Martins Dias.

Diante do exposto, recomendo o credenciamento do Prof. Ulisses Martins Dias na categoria colaborador.

José Carlos Magossi

De acordo com a planilha apresentada pelo docente, o Prof José Carlos Magossi não atende o critério estabelecido no Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Na planilha, o Prof. José Carlos Magossi indica a sua produção, artigos, eventos e produção técnica. O Prof. José

Carlos Magossi possui índice igual a 0.90 que é inferior ao índice 1.20 exigido pelo Art. 7º da Deliberação FT 127/14. Embora o Prof. José Carlos Magossi tenha índice menor que o exigido a comissão de pós-graduação entende que ele poderá ser credenciado no programa na categoria de colaborador. O credenciamento do Prof. José Carlos Magossi na categoria colaborador não trará prejuízo algum para o programa de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia.

Diante do exposto, recomendo o credenciamento do Prof. José Carlos Magossi na categoria colaborador.

Baseando-se na análise apresentada, sugiro a seguinte relação de credenciamento:

Permanentes

- Ana Estela Antunes da Silva
- André Franceschi de Angelis
- Talia Simões dos Santos

Colaboradores

- Cristhof Johann Roosen Runge
- Ulisses Martins Dias
- José Carlos Magossi